



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 170/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 001/2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2012, Processo nº 23205.010354/2011-86, contratada a ENTIDADE RELIGIOSA MITRA DIOCESANA DE EREXIM:

- I. Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- II. Fiscal Titular: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667.

Art. 2º O gestor e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a locação de imóvel integrante das dependências do Seminário Nossa Senhora de Fátima, para funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Erechim da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 005/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 24 de janeiro de 2012.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

